

relogadas as disposições que contrainis.

Prefeitura Municipal de Jundiaí do En-  
cious, 1 de Novembro de 1964.  
Prefeito: *[Signature]*

Pedida na secretaria da Prefeitura  
Municipal de Jundiaí do Encious, aos sete  
dias do mês de Novembro de 1964.  
*[Signature]*  
Secretário:

Lei n. 10. ✓  
de 30.03.65.

Flere um crédito especi-  
al de crf. 50.000 (cinqüenta  
mil cruzeiros) e das ou-  
tras providências.

Taca saben que a Câmara  
Municipal de Veneadores decretou e eu sou-  
cions a seguinte lei:

Art. 1.º: Abre no orçamento vi-  
gente um crédito especial na importância  
de crf. 50.000 (cinqüenta mil cruzeiros) em  
Auxílio para reconstrução da tubula do /  
Povoado Roça fistula.

Art. 2: As despesas decorrentes com o referido decreto correrão por conta das disponibilidades existentes.

Art. 3: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de  
Ginau do Tocantins, 30 de Março de 1965.

Prefeito: Vauphrom Silva

Registrada na secretaria  
da Prefeitura Municipal de Ginau do  
Tocantins, aos quinze dias do mês de Mar-  
ço do ano de mil novecentos e sessenta e cin-  
co (1965)

Secretário: Guilherme Barbosa Sousa